ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE COTAS DE CLASSE SUBORDINADA JÚNIOR DA SÉRIE ÚNCIA DO FUNDO CIBRA FIAGRO - DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAIS CNPJ Nº 57.933.661/0001-97 ("FUNDO")

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIA/PRI/2025/011, em 27 de maio de 2025*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

Nos termos do disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), e nas demais disposições legais aplicáveis, a **CLASSE ÚNICA DO CIBRA FIAGRO - DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAIS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, ("**Fundo**"), constituída sob a forma de condomínio fechado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 57.933.661/0001-97 ("**Classe**"), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, Conjunto 41, Sala 2, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 14.820, expedido em 8 de janeiro de 2016 ("**Administradora**"), e **FIELD GESTORA DE RECURSOS LTDA.,** sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1254, 4º andar, conjunto 41, Itaim Bibi, CEP 04531-912, inscrita no CNPJ sob o nº 54.179.624/0001-47, autorizada pela CVM para atuar na administração profissional de carteiras de valores mobiliários, na categoria "gestor de recursos", por meio do Ato Declaratório CVM nº 22.158, de 03 de junho de 2024, ou seu sucessor, a qualquer título. ("**Gestora**" e **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de instituição intermediária líder ("**Coordenadora Líder**"), comunicam, por meio deste anúncio, o início da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, sob rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a" da Resolução CVM 160 ("**Oferta**"), de 410,75858896 cotas da 2ª (segunda) Emissão da classe Subordinada Júnior da série úncia ("**Cotas**"), nominativas e escriturais, no valor de R$ 1.217,26 cada, na 1ª (primeira) data de integralização de Cotas, totalizando o montante de até

R$ 500.000,00
(quinhentos mil reais)
("**Valor Total da Oferta**").

1. DEFINIÇÕES

Os termos e condições da Emissão e da Oferta são estabelecidos no "*INSTRUMENTO PARTICULAR DO ADMINISTRADOR PARA EMISSÃO DE NOVAS COTAS DO FIAGRO -CIBRA DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAIS*" celebrado em 27 de maio de 2025, entre a Administradora e a Gestora/Coordenadora Líder ("**Ato de Aprovação da Oferta**").

2. ESCRITURADORA

No âmbito da Oferta, a Administradora prestará os serviços de escrituração das Cotas.

3. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA ou da CVM, e foi apresentada conforme rito de registro automático previsto na Resolução CVM 160 e nas demais normas expedidas pela CVM.

4. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

Evento	Etapa	Data
1	Registro da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início	**27/05/2025**
2	Início do período de subscrição	**27/05/2025**
3	Encerramento do Período de Subscrição	**21/11/2025**
5	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	**23/11/2025**

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério da Coordenadora Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. (2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão imediatamente divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, da CVM e da B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Início ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Securitizadora, da CVM e da B3, nos endereços indicados abaixo:

- **Coordenadora Líder**
  https://www.vortx.com.br/ (neste website, acessar "investidor" e "Fundos de Investimento", localizar o FIDC CIBRA);
- **Gestora:**
  Website: https://fieldasset.com.br/(neste website, acessar "Fundos", localizar CIBRA FIAGRO - DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAIS);

- **Administradora:**
  Website: Website: https://www.vortx.com.br/ (neste website, acessar "investidor" e "Fundos de Investimento", localizar o FIDC CIBRA);

- **CVM:**
  Website: https://sistemas.cvm.gov.br/?ofertasdist (Para acessar os documentos da Oferta neste website, acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas rito automático Resolução CVM 160", selecionar "Consulta de Informações", clicar em "Valor Mobiliário" e selecionar "Cotas de FIDC", clicar em "Ipanema Fundo de Investimento em Direitos Creditórios", e, então, localizar a opção desejada); e

- **Fundos.Net, operacionalizado pela B3:**
  Website: https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet (Para acessar os documentos da Oferta neste website, clicar em "Exibir Filtros", depois em "Tipo de Fundo", clicar em "FIDC", em seguida, em seguida buscar por e acessar "Ipanema Fundo de Investimento em Direitos Creditórios", selecionar "Filtrar", e, então, localizar a opção desejada).

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO, À CLASSE E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO DO FUNDO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

NA FORMA DO ANEXO DESCRITIVO DA CLASSE, A RESPONSABILIDADE DOS COTISTAS É LIMITADA AO VALOR DOR ELES SUBSCRITO E, DESSA FORMA, OS COTISTAS NÃO RESPONDEM POR EVENTUAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE DO PRESTADOR DE SERVIÇO PELOS PREJUIZOS QUE CAUSAR QUANDO PROCEDER COM DOLO OU MÁ-FÉ.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU, AINDA, DO FUNDO

GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC PARA REDUÇÃO OU ELIMINAÇÃO DOS RISCOS AOS QUAIS ESTÁ SUJEITO, E, CONSEQUENTEMENTE, AOS QUAIS OS COTISTAS TAMBÉM PODERÃO ESTAR SUJEITOS. NÃO HÁ COMPROMISSO OU GARANTIA POR PARTE DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA OU DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA DE QUE O OBJETIVO DE INVESTIMENTO DO FUNDO SERÁ ATINGIDO.

ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO TEM COMO OBJETIVO COMUNICAR O MERCADO SOBRE A OFERTA E NÃO DEVE, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER CONSIDERADO UM CONVITE DE INVESTIMENTO. LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".









São Paulo, 27 de maio de 2025.